



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 133/2015.

Ementa: “*Que nomeia Secretário Municipal de Relações Institucionais contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa, o regime jurídico, plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, resolve baixar a seguinte...

PORTARIA:

Art. 1º- Fica nomeado a ocupar o cargo político de *Secretário de Relações Institucionais*, o servidor público, **Paulo Roberto Mattos Junior**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF. Nº 078.822.946-08, Cédula de Identidade profissional nº 141225189-3, expedida pelo CREA/MG, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte n.º 319, Bairro Monte Líbano, Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo previsto no artigo anterior estão dispostos no artigo 192 da Lei complementar nº 1.262/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

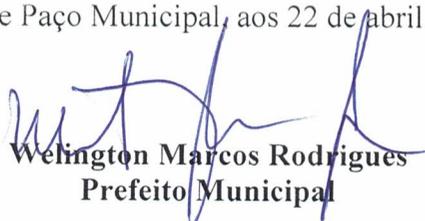
Art. 3º - Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato os quais deverão ser observados e executados, conforme determinação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 22 de abril de 2015.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO.
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO:
DE 22 / 04 / 2015 A 30 / 04 / 2015
ASS.: 